

01-0464/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0464/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0464/2001 DE 21/08/2001

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

NUM. OFICIO A.T.L.:

0267/2001

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. (DE RUA PONTA DO TOURO PARA RUA BENEDICTO VICENTE, DISTRITO DO JARDIM HELENA)

OBSERVAÇÕES:

CEI Nº 13.553 - 08-04-2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 17:51:14

00000017849-78



ARQUIVADO EM

10, 04, 2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica e Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de Agosto de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 267 - /01

Processo nº 1999-0.231.633-6

RECEBIDO NA ATM
Em 16/08/01
Às 12:30 horas

Folha nº 01 do proc.
Nº 464 de 61

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, cujo objetivo é a alteração de denominação de logradouro público.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei e exposição de motivos.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sff
Ponta do Touro Of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 225 e folha de informação sob nº

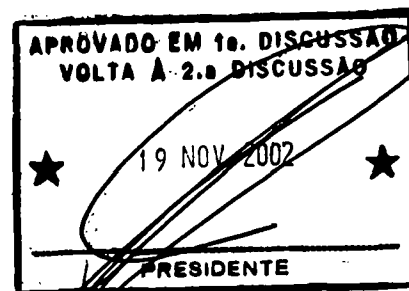
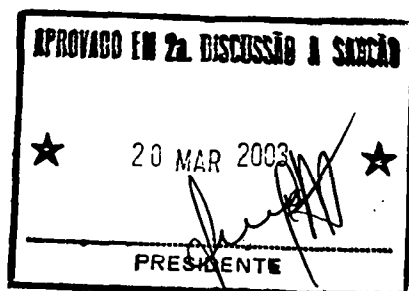
06 29/08/01 al 220)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI Nº

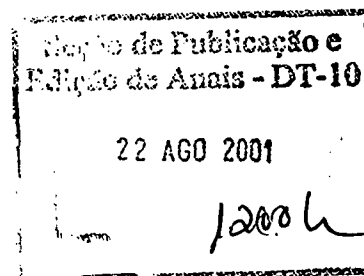
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre alteração de denominação
de logradouro público.



A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua
Ponta do Touro, código CADLOG 66.813-3, situada no Distrito do Jardim
Helena, AR/MP, para Rua Benedicto Vicente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente

lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/LMMS/sff

Ponta do Touro PI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo obter a indispensável autorização legislativa para alteração da denominação da atual Rua Ponta do Touro, situada no Distrito do Jardim Helena, na região de São Miguel Paulista.

Referido logradouro recebeu a denominação até hoje vigente por meio do Decreto nº 14.776, de 29 de novembro de 1977.

Ocorre, porém, que, não obstante significar um cabo no Estado do Rio Grande do Norte, a denominação em vigor tem se prestado a desagradáveis referências, causando constrangimento aos moradores do citado logradouro, hipótese em que a legislação municipal pertinente, consubstanciada no disposto no artigo 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.776/78, com a nova redação que lhe foi conferida pela Lei nº 12.339/97, autoriza que se proceda à alteração de denominação, como cogitado.

De outra parte, a nova denominação proposta remete, atendendo à vontade expressa dos moradores, a antigo morador do bairro, que, ao longo de sua vida, participou, ativamente, dos movimentos



que visavam a alcançar melhorias para o local, nestas incluída a construção da primeira escola na chamada Vila Itaim.

Por fim, é de se remarcar que restou atendida a exigência legal representada pela anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no local, devidamente identificados em abaixo-assinado que integra os autos do processo administrativo nº 1999-0.231.633-6, que vem acompanhando a questão.

Em assim sendo, e estando, pois, devidamente justificada, a presente medida, ao contar, ademais, com o necessário anteparo legal, reúne condições de ser submetida ao crivo dessa Egrégia Câmara, que, por certo, a acolherá.

JAM/LIAMS/sff

Ponta do Touro Exp





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01- 464 de 19 01 29 / 08 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça,
Em 29-08-2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/8/01 às 14:25h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar:

Comissão de Constituição e Justiça
Em 3 de 9 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 3 de 9 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 13 de 9 de 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Folha n.º 07 do proc.
464 de 2001
funcionário
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Sr. Presidente,

Tendo em vista que o projeto de lei nº 464/01, de autoria do Executivo, visa alterar a denominação da Rua Ponta do Touro para Rua Benedicto Vicente, com fundamento no art. 1º, inciso III, § 2º, da Lei 8.776/78 e alterações posteriores, já que a denominação em vigor estaria se prestando "a desagradáveis referências, causando constrangimento aos moradores do citado logradouro", é a presente para requerer a V. Exa. seja enviado ofício ao Executivo para que informe sobre o cumprimento do requisito do § 2º, do art. 1º, da Lei 8.776/78, com a redação conferida pela Lei 12.339/97.

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o projeto de lei nº 464/01 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto de lei (fls. 02 e 03), de sua exposição de motivos (fls. 04 e 05) e do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11.9.01


Arselino Vatto
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deiro

Presidente

of0464-01

A LEG. 3
EM 13/ 9 / 01

RECEBIDO EM LEG. 3

13 1 09 101

12:45h.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

13.09.01

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

13.09.01

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em 5. juntado 5. número 0120
documento 5. o papel de informação
rubricado 5. sob folha 5. n.º 08210
Em 20/09/01/1

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	08	do proc
N.º	464	de 19 01
C funcionário	Kly	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0497/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 464/2001, de autoria desse Executivo - que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



Folha n°	07	do proc	
N°	464	de 19	01
C	funcionário	Kelly	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 14 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 497/01, de 14.09.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 464/01, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/09/01

MARLENE GIMENES GIRALDES

ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de nº 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7/10

do processo nº

464

de 1º

2001 20/09/01

(a)

10/09/01

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/09/2001

gellantes
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.9.01 às 17:10 h

FABIO
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

SECRETARIA DE ECONOMIA
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
BRASIL

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11.130-16
Em 05.10.01

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 4 de Setembro de 2001

Folha nº 117/10
Processo 464/01
Carlos Roberto Silva
11/09/01

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 332 /01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0497/01
Processo nº 1999-0.231.633-6

15 - DOCREC
15-0241/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 4 / 10 / 01
Às 18:10 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 464/2001, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

JAM/MT/BO/sff
Resp 464-01

À Leg. 3

Em 05/10/01

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

05/10/01

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 05/10/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/10/01 às 13:21 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130

CÓPIA

Folha n.º 199-6231-633-6 de proc.
Ass. SGM/SGA

OS MORADORES DA RUA PONTA DO TOURO DO MOGUEIRA
ABAIXO ASSINANDO NOVAMENTE, APROVANDO
QUE GOSTARIAMOS FOSSE O NOVO NOME DESTA RUA
"JORGE AMADO OU BENEDITO VICENTE"
06/04/1999 + 25/01/1999

Folha nº 199-6231-633-6
Processo 461130-1
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/30

NOME DO MORADOR	N.º CMA	IDENTIDADE
Josefa Gomes da Silva	515 C	203.731-8
José Manoel da Silva	515 C	23419.141-9
Maurício do Socorro R. Silva	535-A	28.859-447-2
João C.º Barros e Silva	26/A	11.568 781
Luiz Maria dos Santos	26/A	23 309 120.1
Adão Pereira Braga	488 CASA 02.	18.776 948-5
Beatriz de Souza Braga	488 CASA 02	11.923 903-6.
João Carlos S. R. E	468 CASA	30.029 631-9
Samuel Riquie Silva	24 CASA	24.612.735-1
Maria Apo R. Brito	468 CASA	18.949.555-8
Edina Silva Brito	468 CASA	23.912.475-3.
Severino Pedro dos Santos	468	27.041 031-4.
Marcos J.º da Silva	474	20 639.266.7
U. Daniel Ferreira	474	"
Cláudio P. da Silva	476	14061383
Assis França da Silva	474	4.633.250
Margarida Eugênia Silva	474	12.131.213
Marta M. de Jesus, Plácido	465	4.209 782.4
Marcos E.º E.º	476	18.247-114-0
Alcides Sandara da Rocha	776	36.643 148-3
Anderson S.º da Silva	476	44.303.342-0
Alexandre C. J. Silva	476	41.107.495-7
Fernando A.º	6	30 21
Francisco de Barros e Silva	21	256 189.250
Cláudio A. Pimenta	500	25504662-4
Mário José de Sousa Silva	63	25,314.715-3.
Cláudia Lucia de Souza	Nº 400A	25315235-5
J.º L.º	Nº 360	249644316

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

José Alves	383	14.249.759
Célia Cristina da Silva	372	27.916.460-X
Dalila Marques Rodrigues	372	11.466.733
Silvia Cristina	372	33.794.473-B
Paula Cristina	372	33.794.491-X
Regina Alves da Silva	372	21.931.396-9
Mãe Saudade Moreira Nunes	360	1.811.022
Mãe Fardim	360	28.083.736-7
Silvia Sampaio Lima	360	27.424.533-2
Conceição Fardim	360	15.583.475-7
Mãe José	360	14.221.699-9
Aurino Vilela S.	360	11.338.448-X
Shirley Saraiva	360	31.318.11-96
Francisco do Carmo	360	1.140.290
Edinaldo	360	12.125.800 27.768.21
Valter Nunes	360	1354.581
Maria Fátima Silva	360	20.534.027
Edivaldo Brito Santos	360	25.650.782-1
Melissa Emma Silva	373	23.781.311-0
Criziane de A.	313	611.247.99
Cesário Gonçalves Filho	370	15.828.579
Daniela Maria da Silva	324	33.190.510-1
Andréa Maria da Silva	324	27.702.77-7
NEIDE BIZZO DA SILVA	298	13.844.418
Maria Aparecida Januário Franco	286	18.087.650
Ana Paula Januário Francisco	286	30.716.145-6
Samuel Emílio Francisco	286	42.707.655-3
Israel Januário Francisco	286	41.107.717-X
Lygia Damasceno	286	29.598.093-X
Isabel Brito	280	607.4711
Isabel Damasceno Brito	280	9.458.111
Andréia Damasceno Brito	280	33.589.236-X
Jon Marcones de Oliveira	280	24.910.501-9
Andréia Oliveira Silva	243	25.105.491-3
		36.023.138-X

CÓPIA

Folha n. 05
n. 1909 0231 633-6
proc. 1909 0231 633-6

José Antunes G. Silva	M. ALH	RG 23.088.601
Márcia da Silva	Nº 44	23.088.601
Maria Júlia Vicente Brum	Nº 188	RG 33.412.887-1
Miriam Gonçalves Brum	Nº 188	RG 33.589.234-1
CELI VALDO MARCIEL BARBOSA	157	20.313.202
José Augusto de Jesus Filho	Nº 09	17.056.119-7
Sandra Regina da Silva	Nº 08	16.915.887
Reginaldo Alves	Nº 14	16.612.253-2
RÔMEO CARVALHO	50	RG 482.082-1
Isidoro Alves	Nº 94	N 7621.799
Leandro da Silva	Nº 94	RG 33.589.819-1
Maria Antônia S. da Conceição	Nº 64	RG 20.639.587
REGIO LIMA DA CRUZ	Nº 85	RG 24.615.461-5
TAIS SANTOS SILVA	Nº 85	RG 26.638.184-X
MARCOS VILBERTO PIRES DO SILVA	Nº 85	RG 20.638.834-4
Leopoldo da Costa	Nº 45	RG 23.084.425
Edna M. Calimena	Nº 42	R. 9.975.734-5
Edna M. Calimena	Nº 14	RG 13.461.900
Luciana T. da Costa	Nº 14	44.447.009-8
Cláudio Z. S. Conceição	Nº 15	
Epitácio Sáez Conceição	Nº 64	21.548.539-7
Luciano Sáez	Nº 64	15.632.747
Luciano Sáez	Nº 37	RG 639.125-3
Maria Antônia da Silva	56	
Maria Antônia da Silva	42	35.665.156-5
Maria Antônia da Silva	51	23.885.255-6
Maria Antônia da Silva	43	8.828.126
Maria Antônia da Silva	43	24.964.916-3
Maria Antônia da Silva	51	13.080.206
Edna Sáez Conceição	51	21.548.472
José da Paixão Lopes de Brito	167	28.345.812-4
Sandra Regina Sáez	30	20.638.841-X
José da Paixão Lopes de Brito	30	
Maria Antônia da Silva	30	
Maria Antônia da Silva	30	18.516.580

Folha n. 05
Processo 1909 0231 633-6
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

Reschi Traivassos de Lima
 84
 Isayw Gama de Almeida
 286
 336
 Mônica dos Santos Silva
 476
 Patrícia Almeida da Silva
 1176

158

84

286

336

476

1176

35.110.680-7

26.557.575-8

25.149

SGM	FIM DA AUTUAÇÃO	VERBO DA ÚLTIMA FOLHA AUTUADA
1.ª TRAMITAÇÃO	SEGUE _____, JUNTO _____, NESTA DATA _____	
DOCUMENTO _____ E FOLHA PARA INFORMAÇÃO, RUBRICADO _____ SOB FOLHA		
06 EM 12/11/99 A		

CILENE MARIA PEREIRO
 SGM/AB



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 147	do
Processo 4691017	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de Informação nº 35

JULIO CESAR SILVA
R. F. 653.108.8.00
SGM - ATL

do Processo nº 1999-0.231.633-6 em 05/09/00 (a)

ATL (60 11.20.030)
Senhor Assessor Chefe

Esta proposta legislativa visa alterar o nome da Rua Ponta do Touro para Rua Benedito Vicente; ela se ampara no inciso III e no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 8776, de 6 de setembro de 1978 com a redação conferida pela Lei nº 12.339, de 22 de maio de 1997.

Solicito retorne este a CASE-SEHAB para:

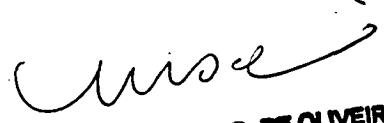
1º--informar se o número de assinaturas de fls.4/5 corresponde, pelo menos, a dois terços dos moradores ou domiciliados na Rua Ponta de Touro (art.1º, inciso III, § 2º da Lei nº 8.776/78 com a redação dada pela Lei nº 12.339/97); e

2º esclarecer se o mencionado Benedito Vicente prestou serviços relevantes em algum campo da atividade ou do conhecimento humano, devendo em caso positivo, serem juntados os seus dados biográficos, os motivos da escolha e as fontes de referência (art.17, I, § 2º do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988).

Em 4 de setembro de 2000.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

AO/alv
A:enc.atl.c


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13# do

Processo 464/10#

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha de informação nº 56

do processo..... nº .1999-0.231.633-6.....em30./.....07../..2001 (a)

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGMATL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto : Ref. à Indicação nº 2283/1999, do Vereador Rubens Calvo, objetivando a alteração de denominação de logradouro público.

SEHAB/CASE (SIMPROC 60 14-20.000)

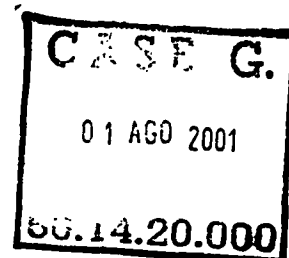
Senhor Diretor

Com escusas, reencaminho a Vossa Senhoria o presente processo, aduzindo não ter sido ainda prestada a informação referida no item 1º da promoção de fls. 35, indispensável ao prosseguimento do caso, nos termos do disciplinamento legal vigente.

São Paulo, 30 de julho de 2001

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessor Técnico-Legislativo Chefe
Gabinete da Prefeita – SGM./ATL.
OAB 25.767

JAM/LNMS/sff
Desp SEHAB CASE-1



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 ^{do}
Processo 4090/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 57

d. n. proc. nº 1999.0231.033-6 em 04, 08, 01 (a)

EDIVALDO MARTINS DOMICIANO
RF. 534.419
Encarregado de Setor II

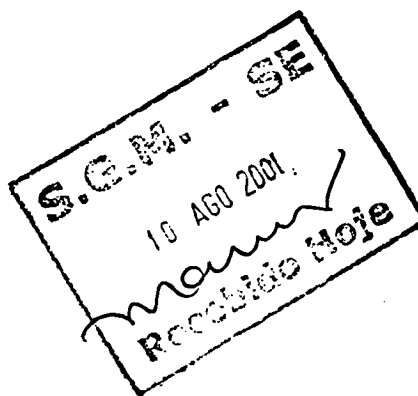
SGM/ATL

SRA ASSESSORA TÉCNICO - LEGISLATIVO CHETE

SEGUNDO A TRIBUTAÇÃO FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS EXISTEM 77 LOTES AO LONGO DA RUA PONTA DO TOURO E FORAM COLHIDAS 103 ASSINATURAS.
LOGO A INDAGAÇÃO DO ITEM I DE FLS 35 FOM
PLENAMENTE ATENDIDA.

Arq. Eliana Beccato Meloni
Diretora da Div. Téc. de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

09.08.2001



Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1478/2001

01

DA COMISSÃO DE

PARECER Nº

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 464/2001.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Sra. Prefeita, que visa alterar a denominação da Rua Ponta do Touro, código CADLOG 66.813-3, situada no Distrito do Jardim Helena, para Rua Benedicto Vicente.

Segundo a justificativa apresentada, "a denominação em vigor tem se prestado a desagradáveis referências, causando constrangimento aos moradores do citado logradouro, hipótese em que a legislação municipal pertinente, consubstanciada no disposto no artigo 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.776/78, com a nova redação que lhe foi conferida pela Lei nº 12.339/97, que autoriza que se proceda à alteração de denominação, como cogitado".

Com efeito, a Lei nº 8.776/78, com as alterações conferidas pelas Leis nº 11.419/93 e nº 12.339/97, dispõe, em seu art. 1º que:

"É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno." (grifo nosso).

(...)

§ 2º - No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados."

A propositura encontra-se instruída com manifestação favorável dos moradores à alteração ora proposta, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 1º, da Lei 8.776/78.

17 - RELCOM
17-0746/2001

PI0464-01



Câmara Municipal de São Paulo

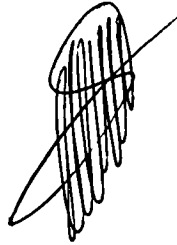
Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria absoluta para sua aprovação, consoante o disposto pelo art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

O projeto encontra fundamento no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município e art. 1º, da Lei nº 8.776/78, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.11.01

1-4




Laurinda



Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	24	11
		01
página	53	coluna 1
conferido:	<i>[assinatura]</i>	

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

À Deute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26 / 11 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 26.11.01 às 18 hi

[assinatura]
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Ana Martins
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 11 / 01
[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 19.

Em 19 / 12 / 01

[assinatura]
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1685/2001

Folha nº - 19 - do

Processo 464/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10851 mss.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 464/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 464/01, de iniciativa da Sra. Prefeita, alterar a denominação da Rua Ponta do Touro, situada no Distrito do jardim Helena, para Rua Benedicto Vicente.

Apresenta-se como justificativa, as referências desagradáveis ao nome da rua que causam constrangimento aos moradores. Esta é uma das situações, previstas em lei, que possibilitam a alteração da denominação desde que haja concordância de, pelo menos, 2/3 dos moradores do logradouro.

Ressalta-se que a denominação proposta atende à vontade dos moradores, conforme demonstra documentação constante do processo legislativo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade entendendo que foi atendido o disposto no § 2º, do art. 1º, da Lei 8.776/78, com a nova redação dada pela Lei 13.180, de 27 de setembro de 2001.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

18-12-01


Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente


Vereadora Ana Martins
Relatora



17 - RELCOM
17-3180/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 12 / 01
página 62 coluna 4ª
Conferido Maria Tereza

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28 / 12 / 01

mts.
Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28.12.01 as 17:05 h.

Amelia
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR BETO CUSTÓDIO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 / 03 / 02
AM
PRESIDENTE

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20
Em 08 / 04 / 02.

Amelia



16 - PAR

16-0201/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 464/01**

Originária do Executivo, a proposição em apreço tem a finalidade de alterar o nome da Rua Ponta do Touro, situada no Distrito do Jardim Helena (AR/MP), para Rua Benedicto Vicente.

Segundo Exposição de Motivos, a alteração pretendida se faz necessária tendo em vista que o nome atual embora signifique "um cabo no Estado do Rio Grande do Norte", tem se prestado a "desagradáveis referências, causando constrangimento aos moradores do citado logradouro". Às fls. 12/13 do processo, cópia de abaixo-assinado de moradores do local pede que seja dado o nome de Benedicto Vicente ao citado logradouro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar singela homenagem a antigo morador do bairro e por expressar vontade dos próprios moradores do local.

Ao longo de sua vida, Benedicto Vicente sempre participou dos movimentos que buscavam melhorias para a comunidade, notadamente a luta pela construção da primeira escola da região e, por ser de todos querido, teve seu nome lembrado por vizinhos e amigos.

Pelo exposto, diante do mérito e do interesse público atendido, o nosso parecer é favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/02

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 04 / 02
página 60 coluna 39
Conferido: *Ami*

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09 / 04 / 02

Ami
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 08 / 04 / 02 às 11 hs.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOP*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Agostinho Campos
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 04 de 02

Adenir
Presidente



QUE-S. EN
20 05/05/02

Folha nº 21 do
Processo nº 464/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0482/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 464/2001

Relatório apresentado em 20/05/02
Relator: Washington O. Viana

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa alterar a denominação da Rua Ponta do Touro, situada no Distrito do Jardim Helena, para Rua Benedito Vicente.

De acordo com a exposição de motivos, a denominação em vigor tem causado constrangimento aos seus moradores, hipótese em que a legislação municipal pertinente autoriza que se proceda à alteração de denominação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/05/02

Presidente -

Seniara Fogaça

Relator -

Washington O. Viana

Relator
Relator
Relator

Relatório apresentado em 20/05/02
Relator: Washington O. Viana

17 - RELCOM
17-2133/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / maio / 2002
pagina 99 coluna 2ª/3ª
Conferido: 088

A. A. T. M.

Em 21/05/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

CÂMARA MUNIC. P. A. L. DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob folha nº 22 a 25.
24/03/03 a) A

DENISE A. Tanouye-Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 22 do proc.

PL 464 de 2001

Denise A. Tanabe Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:01	Folha:55	Taq.:Denise	Sessão:193 SE
Orador:	Data:19-11	Sem Revisão da Taquigrafia	

43: "PL 464/01, do Executivo. Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público. (De Rua Ponta do Touro para Rua Benedicto Vicente, Distrito do Jd. Helena). Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero agradecer o Executivo, autor desse projeto, onde recebi uma comissão de moradores desta rua, que se sentiu constrangido na hora de darem seus endereços. Ao perguntarmos onde você mora? Disseram: "Moro na Ponta do Touro." Vieram nos procurar, e enviei ao Executivo, que, de pronto, acabou encaminhando um projeto, dando o nome a uma pessoa benemerita, que ajudou a construir o bairro, contentando todas as pessoas daquela região.

Assim, agradeço o Executivo, repito, e esta Câmara Municipal, em nome dos moradores da antiga Rua Ponta do Touro, que passará a se chamar Benedicto Vicente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 23 do proc.

01/1664/2001
Denise A. Tanoue Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.:01	Folha:56	Taq.:Denise	Sessão:193 SE
Orador:	Data:19-11	Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 464/01, do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Volta em segunda discussão.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador João Antônio.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro adiamento dos itens 44 a 68.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - PMDB) - A votos o adiamento dos itens 44 a 68. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte:



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 24 do proc.

PL 18-464 de 2001

Denise A. Tanouye Montini

Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Rod.: 1 Folha:5

Taq.: Anelise

Sessão: 247ª Extraordinária

Orador:

Data: 20-03-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Solicito ao Sr.

Secretário que proceda à leitura do item 16 da pauta.

- " 16. PL 464/01, do Executivo. Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público. (De Rua Ponta do Touro para Rua Benedicto Vicente, Distrito do Jd. Helena). Fase da discussão: 2ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis à inversão de pauta permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 464/01. Os Srs. Vereadores favoráveis à aprovação do PL 464/01 permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção da Sra. Prefeita.

Há sobre a mesa... (Monteiro)

Há sobre a mesa requerimento de inversão que será lido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 25 ✓

do processo n.º 01-464

de 20 01 24, 03, 03

(a) A

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - DE 10 757

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 247ª Sessão Extraordinária, de 20 de março do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

24/03/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

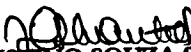
RECEBIDO EM LEG3
EM 25/03/03
AS 16:05 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sra. Paula,
Informo sobre a situação

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
providenciar carta de lei e registro.

21.03.03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

21.03.03


Paula Kawase
Oficial Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 126/30.

Em 09/04/03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica
(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.
nº 01-464-01
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 25 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0110/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 20 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 464/01, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

✓
JCSS/pk



18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0110/2003

Folha nº 29	do proc.
nº 01-464	de 01
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 2003. Cópia extraída de fls. nºs 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 464/01). (Executivo). Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Ponta do Touro, código CADLOG 66.813-3, situada no Distrito do Jardim Helena, AR/MP, para Rua Benedito Vicente. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,^{Paula Kawase}_{Oficial Legislativo}....., Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,^{ARLANE KOCIMENDES}_{Assistente de Chefe Técnica}....., Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 21 de março de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS}_{Substituto} Visto, ^{Maria Teresinha J. Bertarelli}_{Subdiretor Técnico} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

^{JK}
JCSS/pk



Folha nº 28	do proc.
nº 01-964	de 21
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Presidente do Conselho Técnico	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13553 DE 08 DE abril DE 2003.

Dispõe sobre alteração de
denominação de logradouro
público.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de março de 2003, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Ponta do Touro, código CADLOG 66.813-3, situada no Distrito do Jardim Helena, AR/MP, para Rua Benedicto Vicente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de março de 2003.

O Presidente,

J
JCSS/pk.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

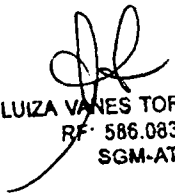
Folha nº	29	do proc.
nº	01-464	de
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		

São Paulo, 25 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 110/03, de 25/3/03, encaminhando a Exma. Senhora Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 464/01, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/03/03


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-464 de 2001 09/04/03

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.553, DE 8 DE ABRIL DE 2003

(Projeto de Lei nº 464/01, do Executivo)

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de março de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Ponta do Touro, código CADLOG 66.813-3, situada no Distrito do Jardim Helena, AR/MP, para Rua Benedicto Vicente.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de abril de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09/04/2003

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

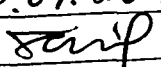
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 09.04.2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	— 30 — fls.
Arquivo em	10.04.2003
O Func.º	
BENVENUTO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg. n.º 101258	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)